



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**ITAPORÃ DO TOCANTINS**  
**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA**  
**LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE**  
**OUTUBRO DE 1963**

**DECRETO N° 969/2024**

**DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei n° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresas: **CARLEANY C. CARVALHO LTDA, KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ° 48.851.005/0001-54 E CNPJ° 51.866.043./0001-95**, com endereços Quadra ACSV se 82, avenida LO19, lote 24, salas 01 e 02 térreo, bairro plano diretor sul, Palmas - TO. Rua da Matriz N°67 bairro Centro Itaporã do Tocantins, PROCESSO N°1648/2023 DISPENSA n°0001/2024.

**Art. 2°** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$:30.710,00 (trinta mil setecentos e dez reais) R\$: 900,00 (novecentos reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SALA DE AULA (MESAS E CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

**Art. 3°** - A dispensa que se trata no Art. 1° deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal n° 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal n° 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4°** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Junho de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°954, Ano VII, Página 2, Data 12/06/2024.

Email: [prefeitura@itapora.to.gov.br](mailto:prefeitura@itapora.to.gov.br)

